



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Atualização: dezembro/2008

CAPACETES PARA CONDUTORES E PASSAGEIROS DE MOTOCICLETAS E SIMILARES

(Portarias Inmetro 392/2007; 66/2008 e 85/2008)

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO PARA CAPACETES CONTEMPLADOS ((Portarias Inmetro 392/2007; 66/2008 e 85/2008)

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Campo de Aplicação
- 3 Definição
- 4 Responsabilidade
- 5 Siglas e Abreviaturas
- 6 Referências
- 7 Condições Gerais
- 8 Documentos
- 9 Metodologia
- 10 Anexos (Informativos)

1. OBJETIVO

Padronizar os procedimentos para fiscalização do cumprimento das Portarias Inmetro nºs 392/2007; 66/2008 e 85/2008.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se nas fiscalizações dos capacetes de proteção para ocupantes de motocicletas e similares, conforme previsto nas Portarias Inmetro nºs 392/2007; 66/2008 e 85/2008.

3. DEFINIÇÃO

Capacete: Equipamento de uso obrigatório pelos usuários de motocicletas e similares, visando minimizar os efeitos causados por acidentes com impacto na cabeça em condições normais de uso, podendo ser do tipo aberto ou do tipo fechado (integral).

4. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela elaboração/revisão deste procedimento de fiscalização é da Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade (Divec), não podendo ser alterado sem sua anuência.

5. SIGLAS E ABREVIATURAS

- | | |
|---------------|---|
| 5.1. CONMETRO | Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial |
| 5.2. Dqual | Diretoria da Qualidade; |
| 5.3. Divec | Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade |
| 5.4. Inmetro | Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial |
| 5.5. RAC | Regulamento de Avaliação da Conformidade |
| 5.6. OCP | Organismo de Certificação de Produtos |
| 5.7. SBAC | Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade |

1. REFERÊNCIAS

6.1 Lei 5.966/73

Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;

6.2 Lei 9933/99

Dispõe sobre as competências do CONMETRO e do INMETRO, institui a Taxa de Serviço Metrológicos, e dá outras providências;

6.3 Resolução CONTRAN 20/98

Regulamenta o uso de capacetes por condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares;

6.4 Resolução CONMETRO nº 08/06

Dispõe sobre o regulamento administrativo para processamento e julgamento das infrações nas Atividades de Natureza Metrológica e da Avaliação da Conformidade de produtos, de processos e de serviços, e a instituição de Comissão Permanente para apreciação e julgamento, em segunda e última instância, dos recursos interpostos em sede de processo administrativo instaurado por força do artigo 8º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

6.5 Portaria Inmetro nº 392/2007

Aprovar o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Capacetes de Condutores e Passageiros de Motocicletas e Similares disponibilizados no sítio www.inmetro.gov.br::

6.6 Portaria Inmetro nº 66/2008

Determinar que a palavra “LICENÇA” deverá ser alterada para “AUTORIZAÇÃO”, no selo de identificação da conformidade, ilustrado no Anexo A do Regulamento de Avaliação da Conformidade aprovado pela Portaria Inmetro nº 392, de 25 de outubro de 2007, e demonstrado no modelo expresso no Anexo A desta Portaria.

Parágrafo único. A coordenação do disposto no caput deste artigo ficará a cargo do Organismo de Certificação de Produtos, não sendo objeto de fiscalização.

6.7 Portaria Inmetro nº 85/2008

Determinar que a etiqueta com a logomarca do Inmetro e do Organismo de Certificação de Produtos, exigida no item 9.2.2“f” do Regulamento de Avaliação da Conformidade para Capacetes para Condutores e Passageiros de Motocicletas e Similares, aprovado pela Portaria Inmetro nº 392, de 25 de outubro de 2007, deve ser confeccionada de acordo com o Anexo A desta Portaria.

6.8 Regulamento de Avaliação da Conformidade

Documento que contém regras específicas e estabelece tratamento sistêmico à avaliação da conformidade de um produto, processos, serviços, pessoas ou sistemas de gestão. É estabelecido pelo Inmetro, através de Portaria, para o atendimento pelas entidades de avaliação da conformidade e demais partes envolvidas. Essas regras são baseadas em ferramentas de gestão da qualidade, voltadas para propiciar confiança na conformidade com uma Norma ou Regulamento Técnico, como menor custo possível para a sociedade;

6.9 NBR 7471

Capacete de proteção para ocupantes de motocicletas e similares – Especificação;

6.10 NBR 7472

Capacete de proteção para ocupantes de motocicletas e similares – Verificação das características;

6.11 NBR 7473

Capacete de proteção – Cabeça de ensaio – Dimensões.

7. CONDIÇÕES GERAIS

Em todos os pontos comerciais onde se exponham ou comercializem capacetes de proteção para ocupantes de motocicletas e similares.

8. DOCUMENTOS

MOD-DQUAL-001 Registro de Visita

MOD-DQUAL-002 Documento Único de Fiscalização Produtos

MOD-DQUAL-003 Termo de Coleta

MOD-DQUAL-004 Auto de Infração

9. METODOLOGIA

Após a devida identificação do agente, faz-se a verificação de todos os capacetes expostos no estabelecimento.

Os produtos deverão ser separados inicialmente pela presença ou não do selo de identificação da conformidade no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação.

9.1 Produtos que não ostentam o selo de identificação da conformidade

9.1.1 Sem Certificação.

9.1.1.1. Apreender cautelarmente e notificar (A.1) a firma fiscalizada para apresentar a nota fiscal de origem do produto.

9.1.1.2. Apresentada à nota fiscal, autuar (A.2) fabricante/importador, distribuidor.

9.1.1.3. Não apresentou a nota fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.3) contra a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade na fabricação ou importação.

9.1.2 Com Certificação no (casco e internamente em forma de etiqueta).

NOTA2 – Verificar a data de fabricação do capacete: A etiqueta interna costurada no sistema de retenção é obrigatória para os capacetes fabricados a partir do mês 02/08.

9.1.2.1 Interditar cautelarmente e notificar (A.4) a firma fiscalizada para apresentar o documento fiscal de origem do produto bem como para regularizá-lo junto ao fornecedor (apondo o selo).

Obs.: Para a ação corretiva e liberação do produto o interessado deverá solicitar a presença de um agente fiscalizador ao Órgão Executor.

9.1.2.2 Apresentado o documento fiscal, autuar (A.5) fabricante/importador.

9.1.2.3 Não apresentado o documento fiscal, apreender (A.6) e lavrar o Auto de Infração (A.7) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização irregular do produto e por não comprovar a origem do mesmo.

9.2 Produtos que ostentam o selo de identificação da conformidade

9.2.1 Sem Certificação

9.2.1.1. Constatado o uso irregular do selo de identificação da conformidade, apreender cautelarmente e notificar (A.8) a empresa fiscalizada a apresentar o documento fiscal do fornecedor.

9.2.1.2. Apresentado o documento fiscal, autuar (A.9) o fabricante/importador.

9.2.1.3. Não apresentado o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.10) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização irregular do produto e por não comprovar a aquisição do mesmo.

9.2.2 Com Certificação

NOTA1: Se os capacetes forem certificados pela NBR 7471/88 ou pela NBR 7471/1996 ir para o item 9.3.

9.2.2.1 Proceder à verificação formal.

9.2.2.2. Produtos ostentando ou não o selo de identificação da conformidade, mas que estejam certificados, proceder as seguintes verificações:

9.2.3 A empresa autorizada deve manter de forma obrigatória no produto, a designação do modelo certificado e na etiqueta de marcação interna do capacete as seguintes informações:

- a) nome do fabricante/importador, com referência de endereço ou telefone;
- b) mês e ano da fabricação (dígito com altura de no mínimo 3mm);
- c) tamanho do capacete em cm (dígito com altura de no mínimo 3mm);
- d) número e ano da norma técnica;
- e) número da autorização para o uso do selo de identificação da conformidade;
- f) identificação da logomarca do Inmetro e do OCP, costurada no sistema de retenção. Esta etiqueta deve ser confeccionada de forma clara e duradoura;

NOTA2 – Verificar a data de fabricação do capacete: A etiqueta costurada no sistema de retenção é obrigatória para os capacetes fabricados a partir do mês 02/08.

g) os dizeres:

“Este capacete foi fabricado para absorver parte da energia de um impacto pela destruição parcial ou total de seus componentes. Este capacete deve ser substituído após qualquer choque grave, mesmo que não haja danos visíveis”.

h) Este produto é um bem durável;

- Deve constar no capacete certificado os dispositivos retrorefletivos de segurança, conforme estabelecido pela Resolução Contran nº 203, de 29 de setembro de 2006.
- O fabricante / importador deve descrever na etiqueta informativa (externa) do produto a forma correta da utilização dos acessórios no capacete.

9.2.4 Na falta de parte ou todas as informações na etiqueta interna, etiqueta informativa ou irregularidade nos retrorefletivos lavrar o Auto de Interdição cautelar e notificar (A.11) para a regularização junto ao fornecedor, solicitar para a apresentação das notas fiscais e enviar ao Inmetro relatório do fato ocorrido para as providências necessárias.

9.2.4.1 Apresentado o documento fiscal, autuar (A.12) o fabricante/importador.

9.2.4.2 Não apresentado o documento fiscal, apreender (A.13) e lavrar o Auto de Infração (A.14) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade na fabricação ou importação.

9.3. Produtos certificados que não podem mais ser comercializados – (Normas desatualizadas 7471/88 e 7471/1996).

9.3.1. Apreender cautelarmente e notificar (A.15) a firma fiscalizada para apresentar o documento fiscal de origem do produto.

9.3.2. Apresentado o documento fiscal, autuar (A.16) fabricante/importador, distribuidor.

9.3.3. Não apresentou a nota fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.17) contra a empresa fiscalizada.

10. ANEXOS (Informativos)


Nota: O auto de infração utilizado nos anexos é modelo novo e, portanto nos enquadramentos a Lei 9933/99 só é citada quando o comerciante deixa de cumprir a notificação para a apresentação do documento fiscal, pois as citações à Lei encontram-se no corpo do documento.


Nos casos em que a fiscalização utiliza o formulário 113 se faz necessário citar os artigos 1º e 5º da Lei 9933 e quanto à notificação não for atendida acrescentar o artigo 6º da citada Lei.


	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: _____
		COD. EXEC. _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:		
DADOS DO AUTUADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____		
CNPJ/CPF: _____	TELEFONE: _____	CEP: _____
_____ / _____ - _____	_____ / _____ - _____	_____ - _____
ENDEREÇO: _____		
BAIRRO: _____	MUNICÍPIO: _____	UF: _____
POR VERIFICAR QUE: <u>firma supra comercializava capacetes de proteção para ocupantes de motocicletas e similares, marca, modelo....., tamanho..... que não se encontram certificados e não ostentam o selo de identificação da conformidade, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº..... em anexo.</u>		

CONTRARIANDO: <u>o artigo 3º da Portaria Inmetro nº 392/2007.</u>		


O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.		
FISCALIZADO: _____	Nº DO CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____		
AGENTE FISCALIZADOR: _____	LOCAL E DATA: _____, ____ / ____ / ____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____		
TESTEMUNHAS:		
NOME: _____	Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____	UF: _____
NOME: _____	Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____	UF: _____
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05		


	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: _____
		COD. EXEC. _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:		
DADOS DO AUTUADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____		
CNPJ/CPF: _____	TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____		
BAIRRO: _____	MUNICÍPIO: _____	UF: _____
POR VERIFICAR QUE: <u> firma supra comercializava capacetes de proteção para ocupantes de motocicletas e similares, marca, modelo....., tamanho..... que não se encontram certificados e não ostentam o selo de identificação da conformidade e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº..... para a apresentação dos documentos fiscais ou (e apresentou documento fiscal que não possui correspondência com o o produto fiscalizado através do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº</u>)		
CONTRARIANDO: <u> o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c o artigo 3º da Portaria Inmetro nº 392/2007.</u>		
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.		
FISCALIZADO: ASSINATURA: _____	Nº DO CPF/RG: _____	
AGENTE FISCALIZADOR: ASSINATURA/CARIMBO: _____	LOCAL E DATA: _____, ___ / ___ / ____	
TESTEMUNHAS:		
NOME: _____	Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____	UF: _____
NOME: _____	Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____	UF: _____
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05		

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro		
	QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS		Nº: _____
			COD. EXEC. _____
<input checked="" type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO
<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS			
No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.			
LOCAL DA FISCALIZAÇÃO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			RAMO DE ATIVIDADES: _____
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____
REGISTRO: <u>Interditei cautelarmente..... unidades de capacetes de proteção para ocupantes de motocicletas e similares, marca, modelo..... tamanho.....</u>			
POR VERIFICAR QUE: o produto acima é certificado por Organismo de Certificação Produtos, porém não ostenta o selo de identificação da conformidade no casco , o que contraria o artigo 3º da Portaria Inmetro nº 392/2007.			
CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)			
POR VERIFICAR QUE: o produto acima é certificado por Organismo de Certificação Produtos, porém não ostenta o selo de identificação da conformidade, na etiqueta interna, o que contraria os artigos 1º da Portaria Inmetro nº 85/2008.			
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____			
OBSERVAÇÃO:			
NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de 10 dias a contar desta data, para <input checked="" type="checkbox"/> apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s); <input checked="" type="checkbox"/> outros: Regularizar os produtos interditados apondo o selo de identificação da conformidade nos cascos/nas etiquetas internas.			
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, terá agravante quanto às sanções administrativas.			
FISCALIZADO: _____		Nº CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____			
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____		_____, ____ / ____ / ____	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05			

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: _____
		COD. EXEC. _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:		
DADOS DO AUTUADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____		
CNPJ/CPF: _____	TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____		
BAIRRO: _____	MUNICÍPIO: _____	UF: _____
POR VERIFICAR QUE: <u> </u> firma supra comercializava capacetes de proteção para ocupantes de motocicletas e similares, marca _____, modelo _____, tamanho _____ certificados por Organismo de Certificação de Produtos, porém não ostentam o selo de identificação da conformidade no(a) (casco etiqueta) conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº _____ em anexo.		
CONTRARIANDO: <u> </u> o artigo 3º da Portaria Inmetro nº 392/2007 (casco) <u> </u> o artigo 1º da Portaria Inmetro nº 85/2008 (etiqueta)		
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.		
FISCALIZADO: ASSINATURA: _____	Nº DO CPF/RG: _____	
AGENTE FISCALIZADOR: ASSINATURA/CARIMBO: _____	LOCAL E DATA: _____, ____ / ____ / ____	
TESTEMUNHAS:		
NOME: _____	Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____	UF: _____
NOME: _____	Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____	UF: _____
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05		

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro			
	QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS		Nº: _____	COD. EXEC. _____
<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.				
LOCAL DA FISCALIZAÇÃO				
NOME OU RAZÃO SOCIAL:			RAMO DE ATIVIDADES:	
CNPJ/CPF:		TELEFONE:	CEP:	
ENDEREÇO:				
BAIRRO:		MUNICÍPIO:	UF:	
REGISTRO: <u>Aprenendi cautelarmente em substituição ao Documento Único de Fiscalização de Produtos nº..... de constante de unidades de capacetes de proteção para motocicletas e similares marca, modelo..... tamanho.....</u>				
POR VERIFICAR QUE: o produto acima é certificado por Organismo de Certificação Produtos, porém não ostenta o selo de identificação da conformidade no casco , o que contraria o artigo 3º da Portaria Inmetro nº 392/2007.				
CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)				
POR VERIFICAR QUE: o produto acima é certificado por Organismo de Certificação Produtos, porém não ostenta o selo de identificação da conformidade, na etiqueta interna , o que contraria o artigo 1º da Portaria Inmetro nº 85/2008.				
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____				
OBSERVAÇÃO:				
NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de ____ dias a contar desta data, para <input type="checkbox"/> apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s); <input type="checkbox"/> outros: _____				
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.				
FISCALIZADO:			Nº CPF/RG:	
ASSINATURA:				
AGENTE FISCALIZADOR:			LOCAL E DATA:	
ASSINATURA/CARIMBO:			_____, ____ / ____ / ____	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05				

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: _____ COD. EXEC. _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:		
DADOS DO AUTUADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____		
CNPJ/CPF: _____	TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____		
BAIRRO: _____	MUNICÍPIO: _____	UF: _____
POR VERIFICAR QUE: <u> firma supra comercializava capacetes de proteção para ocupantes de motocicletas e similares, marca, modelo....., tamanho..... que memsmo certificados por Organismo de Certificação de Produtos, porém não ostentam o selo de identificação da conformidade no (a) (casco e/ou etiqueta) e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº..... para a apresentação do documento fiscal. ou apresentou documento fiscal que não possui correspondência com o o produto fiscalizado através do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº</u>		
CONTRARIANDO: <u> o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c o artigo 3º da Portaria Inmetro nº 392/2007. (casco) o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c o artigo 1º da Portaria Inmetro nº 85/2008. (etiqueta)</u>		
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, factula-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.		
FISCALIZADO: ASSINATURA: _____	Nº DO CPF/RG: _____	
AGENTE FISCALIZADOR: ASSINATURA/CARIMBO: _____	LOCAL E DATA: _____, ___ / ___ / ____	
TESTEMUNHAS:		
NOME: _____	Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____	UF: _____
NOME: _____	Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____	UF: _____
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05		

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	--	--	--

No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		RAMO DE ATIVIDADES:
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:

REGISTRO: Apreeendi cautelarmente em substituição ao Documento Único de Fiscalização de Produtos nº..... de constante de unidades de capacetes de proteção para motocicletas e similares marca, modelo..... tamanho.....

CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)	
--	--

POR VERIFICAR QUE: o produto acima é certificado por Organismo de Certificação de Produtos, porém encontra-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s): O que contraria o(s) item(ns) do Regulamento de Avaliação da Conformidade compulsório para a certificação desse produto aprovado pela Portaria Inmetro nº 392/2007.

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de ____ dias a contar desta data, para


apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
ASSINATURA:	
AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

	Serviço Público Federal
	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	--	---	--

No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
-----------------------	---------------------

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

REGISTRO: Aprenedi cautelarmente.....unidades de capacetes de segurança da marca.....
modelo....., tamanho....., fabricados pela NBR 7471/88 ou NBR 7471/1996.

CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)

POR VERIFICAR QUE: o produto acima encontra-se certificado no âmbito do Sistema Brasileiro de
pela NBR 7471/88 ou pela NBR7471/1996, cuja comercialização encontra-se vetada conforme o artigo
3º da Portaria Inmetro nº 392/2007

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____,
Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.


FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
----------------------	---------------

ASSINATURA/CARIMBO: _____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: _____ COD. EXEC. _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:		
DADOS DO AUTUADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
____/____/____-____	____-____-____	____-____-____
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
POR VERIFICAR QUE: _____ firma supra comercializava capacetes de proteção para ocupantes de motocicletas e similares, marca _____, modelo _____, tamanho _____ ostentando o selo de identificação da conformidade no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade pela NBR 7471/88 ou pela NBR 7471/1996 e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº _____ para a apresentação do documento fiscal. ou apresentou documento fiscal que não correspondência como o produto fiscalizado através do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº _____)		
CONTRARIANDO: <u>o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c o artigo 3º da Portaria Inmetro nº 392/2007.</u>		
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.		
FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:	
ASSINATURA:		
AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:	
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____	
TESTEMUNHAS:		
NOME:	Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
NOME:	Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05		

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CAPACETES

Portaria nº 392/07 – NBR 7471/2001

1. Razão Social				2. C.N.P.J. ou C.P.F.											
3. Endereço				4. Número				5. Telefone							
6. Bairro		7. Cidade		8. CEP				9. UF							

IDENTIFICAÇÃO:

1. Marca		2. Modelo	
3. Certificado		4. O.C.P.	

VERIFICAR SE:

	SIM	NÃO
a) Ostenta o selo de Identificação da Conformidade no casco		
a) Ostenta o selo de Identificação da Conformidade internamente (etiqueta)		
b) Consta na lista e se pertence ao modelo Certificado		
c) Possui etiqueta interna costurada ou impressa		
d) Possui etiqueta informativa afixada na cinta jugular		

SE A ETIQUETA INTERNA POSSUI AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES ESCRITAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL

a) Nome ou marca do fabricante		
b) Designação do modelo – este item pode ser omitido se estiver marcado no produto.		
c) Mês e ano de fabricação (dígitos com altura mínima de 3mm)		
d) Tamanho do capacete expresso em cm, p/ 2 dígitos c/ altura mínima de 3mm (50 a 62 cm)		
e) Número e Ano da Norma		
f) Os dizeres “ Este capacete foi feito para absorver uma parcela da energia de um impacto pela destruição parcial ou total de seus componentes. Substituir o capacete após qualquer choque grave, mesmo que não haja danos visíveis ”		
g) Deve constar no capacete certificado os dispositivos retrorefletivos de segurança, conforme estabelecido pela Resolução Contran nº 203, de 29 de setembro de 2006, item 9.2.3.		

